



LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova, e Eu, **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Altera o Inciso II e III, do Art. 10, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico os Cargos de: Encarregado da Divisão de Compras e Encarregado da Divisão de Arquivos.

Art. 2º - Altera os Incisos do Art. 12, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio o Cargo de: Gerente da Divisão de Projetos e Topografia.

Art. 3º - Altera o Inciso II, do Art. 17, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural o Cargo de: Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado.

Art. 4º - Altera o Inciso II do Art. 21, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde o Cargo de: Gerente da Divisão de Saúde Ambiental;





Art. 5º Altera-se os anexos II, III e IV das Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º - Altera o Art. 8º, da Lei Complementar nº 041 de 21 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretário Municipal de Mulher, Secretário Executivo Adjunto, Ouvidoria, Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recurso, Diretor de Políticas Públicas para Mulher, Coordenador de Políticas Temáticas, Autonomia e Geração de Renda, Diretora de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção.

II – Cria-se na Estrutura da Secretário Municipal de Mulher o Cargo de: Chefe da Divisão Administrativa;

Art. 7º - As demais disposições da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 8º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Augustinópolis/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2025.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-





ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º.09.2025
DA ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

PODER: GABINETE DO PREFEITO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor de Comunicação	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
02	Motorista de Gabinete do Prefeito	CPC	P-V	R\$ 2.900,00	40h
06					

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Vice-Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
01					

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Procurador Geral do Município	CPC	****	R\$ 4.000,00	30h
01					

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Controlador Geral do Município	CPC	****	R\$ 8.500,00	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Diretor da Divisão de Auditoria e Gestão	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Analista da Divisão de Contratos	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Controladoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
01	Gerente da Divisão de Auditoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
06					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Gabinete	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Eventos Institucionais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
04					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SEADE

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
02	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h



01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Serviços de Vigilância	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Secretário do Serviço Militar – JSM	CPC	P-I	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
14					
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – RH					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Analista Técnico de Recursos Humanos	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Encarregado Setor de Arquivos e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Recursos Humanos	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
03					
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Analista Técnico da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Analista Técnico de Licitações e Contratos	CPC	P-I	R\$ 6.500,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Diretor de Gestão de Processos Licitatórios	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Compras	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização de Contratos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Compras	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02	Gerente da Divisão de Licitação	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Gestor de Contratos	CPC	****	R\$ 3.000,00	40h
11					
DEPARTAMENTO DE ARQUIVO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador de Almojarifado e Patrimônio	CPC	P-I	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Almojarifado e Frota	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Arquivos	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Arquivos	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Arquivos e Digitalização	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Patrimônio	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Almojarifado	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
07					
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão de Transparência e Ouvidoria	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe do Setor de Protocolo	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
02					
AUTOATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe do setor de Auto-Atendimento - RFB	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h





01					
ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal da Fazenda	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Analista de Processos Administrativos Fazendários	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Tesoureiro	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
07					
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Finanças e Contabilidade	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Contabilidade	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
03	Encarregado da Divisão de Análise e Registro Contábil	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe do setor de Regularização Contábil e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
06					
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão Operacional e Técnica de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
08					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJ., IND. E COMÉRCIO - SEPLANIC					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
04					
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h



	Contas				
01	Gerente Municipal de Convênios e Contratos	CPC	***	R\$ 4.250,00	40h
01	Gerente da Divisão de Projetos e Topografia	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
03					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Esporte e Juventude	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
03					

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE

01	Encarregado da Divisão de Esporte e Juventude	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Projetos Esportivos	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Juventude	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Esporte e lazer	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
04					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Turismo	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Promoção Cultural e Turismo	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Eventos Culturais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
07					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUSPTRAN

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serv. Públicos	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
06					

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Estradas e Rodagens	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado do Setor de Obras e Serviços Públicos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado do Setor de Soldagem	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado do Setor de Serviços Urbanos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos e	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h





	Melhorias Urbanas.				
01	Gerente da Divisão de Serviços Urbanos	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Fúnebres	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
07					

ORGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Transportes	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
06					

DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIÁRIO

01	Diretor da Divisão de Transito e Rodoviário	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Coordenador de Engenharia e Fiscalização	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Fiscalização, Tráfego, Adm.e Educação	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
03					

SETOR DE MANUTENÇÃO – OFICINA

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Encarregado da Divisão de Oficina e Garagem	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Oficina	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
02					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPRODER

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Sec. Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Projetos da Agricultura Familiar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Assessor Executivo		****	R\$ 2.000,00	40h
05					

SETOR DO MERCADO E FEIRAS

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão do Mercado e Feira Livre	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
02					

DIRETORIA DO SIM – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor de Inspeção e Fiscalização Sanitária Municipal (SIM)	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h



	Animais				
01	Gerente da Divisão de Inspeção Municipal Animal e Vegetal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
03					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMMAS

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Projetos e Educação Ambiental	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Meio Ambiente	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
06					

SETOR DE SANEMANTO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão de Praças, Parques e jardins	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Limpeza Pública	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Jardinagem e Paisagismo	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Limpeza Pública Municipal	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Saneamento Ambiental	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
06					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Mun. do Trabalho, Desenv. e Social e Habitação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva de Conselhos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente de Desenvolvimento Social	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
08					

DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – SUAS

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Assistência Social – CRAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social – CREAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h



01	Coordenador do Cadastro Único	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão do Programa Criança Feliz	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão do Programa Benefícios Eventuais	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h

07

DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador de Empreendedorismo e Geração de Renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Empreendedorismo e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão do Trabalho, Emprego e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h

03

SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Acolhimento Institucional	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h

01

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretária Municipal da Mulher	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Chefe da Divisão da Ouvidoria	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Chefe da Divisão Administrativa	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recursos	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Políticas Públicas para Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Coordenador de Políticas Temáticas, autonomia e geração de renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção a Mulher	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h

10

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Educação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
03	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Articulador do Selo UNICEF	CPC	****	R\$ 3.000,00	30h
01	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h



	Organizacional				
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h

08

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Transporte Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02	Chefe da Divisão de Informática	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Compras e Almojarifado	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Nutrição e Alimentação Escolar	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
02	Encarregado da Divisão Operacional de Programas Sociais	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
04	Coordenador Financeiro da Alimentação Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h

12

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
40	Coordenador Pedagógico – I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
20	Coordenador Pedagógico – II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Diretor Escolar – I	CPC	P-I	R\$ 3.800,00	40h
15	Diretor Escolar – II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Secretário Escolar – I	CPC	P-I	R\$ 2.920,00	40h
12	Secretário Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
15	Supervisor Escolar – I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
10	Supervisor Escolar – II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
10	Orientador Educacional – I	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
10	Orientador Educacional – II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---

162

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Saúde	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Enc. da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h

06

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênio	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regulação	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras e Almojarifado	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h

01	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
03	Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde – UBS	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Programas Social da Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Programa Saúde na Escola - PSE	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Coord. da Divisão de Transporte do Fundo Municipal de Saúde	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Coordenador do Sistema de Suporte – E-SUS	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
12					
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão de Atenção Básica em Saúde	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor Divisão do NASF	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica CAPS-AD	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Imunização	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Núcleo da Saúde do Trabalhador	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Políticas em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
08					
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Planejamento em Saúde Pública	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01					
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Saúde Ambiental	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Combate as Endemias	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
04					
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
03					



DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor Geral da UPA	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Diretor da Divisão de Enfermagem - UPA	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Coordenador Geral – UPA	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Faturamento – UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Encarregado da Divisão de Farmácia - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Compras e Almoarifado - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - UPA	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
09					
DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU					
01	Diretor da Divisão do SAMU	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - SAMU	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02					



ANEXO III

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E CARGOS EM COMISSÃO

SEÇÃO I

Gerente Municipal de Projetos e Topografia

Descrição Sintética: Planejar, organizar e coordenar as atividades da Divisão de Projeto e Topografia. Elaborar planos de trabalho, cronogramas e metas para os serviços técnicos. Elaborar, analisar e supervisionar projetos de obras públicas, loteamentos e parcelamentos urbanos e rurais. Elaborar memoriais descritivos, cálculos, plantas técnicas e demais peças gráficas. Elaborar, coordenar e supervisionar serviços de topografia e georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais. Realizar levantamentos planimétricos, altimétricos e cadastrais, produzindo plantas, mapas e documentos técnicos. Implementar e gerir tecnologias de geoprocessamento, drones e GPS de alta precisão. Fiscalizar e acompanhar a execução de serviços contratados, controlando prazos, custos e qualidade. Emitir pareceres técnicos, relatórios e laudos referentes às atividades da Divisão. Supervisionar, orientar e capacitar a equipe técnica sob sua responsabilidade. Gerir recursos materiais, tecnológicos e softwares utilizados nas atividades. Prestar apoio técnico a outras divisões, secretarias e órgãos da Administração. Representar a Divisão em reuniões, audiências e atividades técnicas. Assessorar a Diretoria/Secretaria em questões técnicas de projetos, topografia e georreferenciamento. Propor melhorias, inovações tecnológicas e metodologias para otimização dos serviços.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – Mínimo Nível Superior e Técnico em Agrimensura ou Topografia.
- d) **Registro Profissional:** Registro ativo no conselho de classe correspondente (CFTA/CREA/CAU).



SEÇÃO II

Encarregado da Divisão de Compras

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e controlar os processos de compras e gestão de itens da Administração. Cadastrar, atualizar e organizar o catálogo de itens e materiais, padronizando descrições e especificações técnicas. Realizar pesquisa de preços, análise de mercado e prospecção de fornecedores. Elaborar e acompanhar pedidos de compras, requisições e ordens de fornecimento. Controlar prazos de entrega, condições de pagamento e qualidade dos bens/serviços adquiridos. Apoiar na elaboração de termos de referência, editais e processos licitatórios, conforme a legislação vigente. Negociar com fornecedores buscando melhores condições de preço, qualidade e prazo. Monitorar contratos de fornecimento, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais. Supervisionar a entrada de materiais adquiridos junto ao almoxarifado e acompanhar seu uso. Emitir relatórios gerenciais de consumo, compras realizadas e economia obtida. Manter controles internos e registros atualizados sobre movimentação de materiais e aquisições. Auxiliar no planejamento orçamentário relacionado a compras e gestão de estoque. Sugerir melhorias nos processos de compras e gestão de itens, promovendo inovação e eficiência. Garantir conformidade com a legislação de compras públicas, normas internas e princípios da Administração. Supervisionar a equipe da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando o desempenho. Prestar apoio técnico e administrativo a outras divisões e setores em demandas relacionadas a compras. Representar a Divisão em reuniões, audiências e processos administrativos relacionados à aquisição de bens e serviços. Realizar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Nível Médio



SEÇÃO III

Encarregado da Divisão de Arquivos

Descrição Sintética: Planejar, coordenar e executar as atividades da Divisão de Arquivos. Organizar, controlar e classificar documentos de acordo com normas arquivísticas e tabelas de temporalidade. Realizar o protocolo, recebimento, registro e tramitação de documentos oficiais. Supervisionar a guarda, conservação e preservação de documentos físicos e digitais. Implantar e manter sistemas de gestão documental, físicos e eletrônicos. Assegurar o cumprimento da legislação sobre acesso à informação, transparência e proteção de dados. Controlar prazos de arquivamento e promover o descarte correto de documentos, conforme normas legais. Orientar servidores de outros setores quanto à correta utilização do protocolo e do arquivo. Organizar consultas e fornecer documentos e informações solicitadas por órgãos internos e externos. Elaborar relatórios periódicos sobre movimentação, arquivamento e destinação de documentos. Apoiar no processo de digitalização e modernização do acervo. Zelar pela segurança, confidencialidade e integridade do acervo documental. Supervisionar a equipe da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Sugerir melhorias, inovações e práticas de gestão arquivística mais eficientes. Cumprir e fazer cumprir normas internas, legislação arquivística e de gestão da informação. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Nível Médio.

SEÇÃO IV

Gerente da Divisão de Saúde Ambiental

Descrição Sintética: Planejar, organizar e coordenar as atividades da Divisão de Saúde Ambiental.

Supervisionar e executar ações de vigilância em saúde ambiental, abrangendo água, solo, ar e resíduos. Coordenar programas de prevenção e controle de doenças relacionadas a fatores



ambientais. Realizar inspeções, vistorias e monitoramentos ambientais em áreas urbanas e rurais.

Identificar, analisar e avaliar riscos ambientais que possam afetar a saúde da população. Coordenar a coleta e análise de dados ambientais para subsidiar políticas públicas de saúde. Elaborar relatórios técnicos, pareceres e laudos sobre condições ambientais e seus impactos. Desenvolver campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à população. Atuar em parceria com órgãos ambientais, vigilância sanitária, epidemiologia e demais setores da saúde. Coordenar ações relacionadas ao controle da qualidade da água para consumo humano. Supervisionar o manejo de resíduos sólidos, hospitalares e químicos em conformidade com a legislação. Apoiar a gestão municipal em situações de emergência ambiental ou sanitária. Supervisionar e orientar a equipe técnica da Divisão, promovendo capacitação e avaliação de desempenho. Garantir o cumprimento da legislação ambiental e de saúde pública. Propor melhorias, projetos e políticas públicas voltadas à saúde ambiental. Executar outras atividades correlatas atribuídas pela autoridade superior.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Nível Superior.

SEÇÃO V

Chefe da Divisão de Fiscalização do Mercado

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar e coordenar os trabalhos da Divisão de Fiscalização do Mercado. Fiscalizar o funcionamento de mercados públicos, feiras livres e similares. Verificar o cumprimento de normas legais e regulamentares referentes à ocupação de espaços, higiene, segurança e ordenamento. Controlar a ocupação de boxes, barracas e pontos comerciais, mantendo cadastro atualizado dos permissionários e feirantes. Orientar comerciantes, feirantes e permissionários sobre normas de funcionamento e boas práticas. Realizar vistorias periódicas para verificar condições de higiene, conservação e segurança. Adotar medidas administrativas em caso de infrações, comunicando às autoridades competentes quando necessário. Elaborar relatórios, autos de fiscalização e demais documentos relacionados às atividades da Divisão. Apoiar na organização logística e operacional das feiras e mercados





municipais. Promover ações educativas junto a comerciantes e consumidores para melhoria da qualidade dos serviços. Atuar em parceria com órgãos de vigilância sanitária, fazendária e segurança pública. Coordenar a equipe de fiscais e servidores da Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Propor melhorias na gestão e fiscalização dos mercados públicos e feiras livres. Assegurar o cumprimento da legislação municipal e regulamentos aplicáveis. Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Nível Auxiliar

SEÇÃO VI

Chefe da Divisão Administrativa

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Planejar, organizar e coordenar as atividades administrativas da Divisão. Supervisionar serviços de protocolo, arquivo, expediente, telefonia, recepção e atendimento ao público. Controlar a tramitação de processos, ofícios, memorandos e demais documentos oficiais. Gerenciar recursos humanos, materiais, patrimoniais e de apoio administrativo. Elaborar relatórios, planilhas, ofícios e demais documentos de gestão administrativa. Acompanhar a execução orçamentária e apoiar na elaboração de prestações de contas e relatórios financeiros. Supervisionar o uso de veículos, equipamentos e instalações da unidade. Apoiar processos de compras e contratações em articulação com a divisão/setor competente. Manter atualizados cadastros, registros e sistemas administrativos. Garantir o cumprimento de normas internas, legislações vigentes e princípios da administração pública. Orientar servidores quanto a rotinas administrativas, promovendo capacitação e padronização de procedimentos. Prestar apoio técnico e administrativo às demais divisões e setores da Secretaria. Representar a Divisão em reuniões, quando designado. Coordenar a equipe de servidores lotados na Divisão, distribuindo tarefas e avaliando resultados. Propor melhorias nos processos administrativos, visando eficiência, economia e modernização. Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.



ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025 DO SÍMBOLO, NÍVEL DE ESCALÃO, PADRÃO SALARIAL E FUNÇÃO GRATIFICADA

Ficam Instituídos os símbolos: Cargo de Provimento em Comissionado – (CPC), os Níveis de Escalão – (NE), o Padrão Salarial - (OS) e a Função Gratificada – (FG) para classificação, posicionamento e valoração dos cargos em Comissão, com demonstração dos afazeres que poderão ser gratificadas nas porcentagens apontadas de acordo a relevância da ocupação e execução das atribuições, conforme tabelas constantes neste anexo que é parte integrante da presente legislação.

TABELA – I

Código	Descrição
CPC	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSIONADO
NE	NÍVEL DE ESCALÃO: I – II – III – VI – V –VI – VII – VIII - XI – X - XI- XII
PS	PADRÃO SALARIAL: I – II - III- IV- V e VI
FG	FUNÇÃO GRATIFICADA: FG - ATÉ 50%

TABELA – II

CARGO	SÍMBOLO	NE	PS	SALÁRIO	FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CPC	I	****	R\$ 8.500,00	****
CONTROLADOR MUNICIPAL	CPC	I	****	R\$ 8.500,00	****
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CPC	I	****	R\$ 4.000,00	ATÉ 50%
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO	CPC	II	****	R\$4.250,00	ATÉ 50%
ASSESSOR EXECUTIVO	CPC	VIII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CPC	VII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CPC	VIII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
MOTORISTA DE GABINETE DO PREFEITO	CPC	VI	****	R\$ 2.900,00	ATÉ 50%
MOTORISTA DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CPC	VI	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
SUPERVISOR	CPC	X	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%



SECRETÁRIO DO SERVIÇO MILITAR	CPC	IX	****	R\$2.000,00	ATÉ 50%
TESOUREIRO	CPC	XI	****	R\$ 3.500,00	ATÉ 50%
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	CPC	V	****	R\$ 4.250,00	ATÉ 50%
ARTICULADOR DO SELO UNICEF	CPC	X	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
GESTOR DE CONTRATOS	CPC	VIII	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
DIRETOR ESCOLAR I	CPC	XIII	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%
SECRETÁRIO ESCOLAR I	CPC	XIV	****	R\$ 2.920,00	ATÉ 50%
COORDENADOR PEDAGÓGICO I	CPC	XV	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%
SUPERVISOR ESCOLAR I	CPC	XVI	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%
ORIENTADOR EDUCACIONAL I	CPC	XVII	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-I	R\$ 3.950,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-II	R\$ 3.700,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-III	R\$ 3.200,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-I	R\$ 6.500,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-II	R\$ 4.500,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-III	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-I	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-II	R\$ 2.857,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-III	R\$ 2.700,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-I	R\$ 2.550,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-II	R\$ 2.450,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-III	R\$ 2.400,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-I	R\$ 2.200,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-II	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-III	R\$ 1.890,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-I	R\$ 2.100,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-II	R\$ 1.900,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-III	R\$ 1.700,00	ATÉ 50%





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO

GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA DE
AUGUSTINÓPOLIS

Uma cidade que acolhe, cuida e cresce com você.